Prefeitura Municipal de Itaituba

3° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20190219 - TOMADA DE PREÇOS N° 007/2019 - TP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o MUNICÍPIO DE ITAITUBA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Valmir Climaco de Aguiar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa W. R. P. MARQUES EIRELI, neste ato representada pelo Sr. Washington Ricarlos Pereira Marques, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 007/2019 – TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. O Prazo de execução que se encerra em <u>25 de dezembro de 2020,</u> fica prorrogado até <u>23 de junho de 2021</u>.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

	1. Permanecem	inalteradas	todas	as	demais	cláusulas	contratuais	constantes	do
(Contrato n. 20190	0219.			-				

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 23 de dezembro de 2020.

Valmir Climaco de Aguiar
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

W. R. P. MARQUES EIRELI Washington Ricarlos P. Marques Contratada

Testemunha (01):	CPF:
Testemunha (02):	CPF: